

MUNICIPIO DE MARILANDIA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
ESPÍRITO SANTO
14.946.436/0001-82
DECRETO Nº 0003755/2018
Data 05/09/2018

FL	RUBRICA
Nº PROCESSO	


CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Marilândia, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001408/2018.
 Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2018 a importância de R\$ 29.800,00 (vinte e nove mil oitocentos reais), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES				Fonte	Valor
Ficha	Código	Descrição			
0000015	001010.0812200072.055 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		3000000	3.000,00
0000073	001010.0824400072.067 31901100000	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERENCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTENCIA SOCIAL VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		3399000	10.000,00
0000074	001010.0824400072.067 31901300000	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERENCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTENCIA SOCIAL OBRIGAÇÕES PATRONAIS		3399000	2.000,00
0000092	001010.0824400072.069 33903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CRAS MATERIAL DE CONSUMO		3399000	14.250,00
0000047	001010.0824300072.063 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		1000000	550,00
TOTAL:					29.800,00

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:
 Excesso de Arrecadação: R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais)
 Superávit Financeiro: R\$ 29.250,00 (vinte e nove mil duzentos e cinquenta reais)
 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


Marilândia-ES, 05 setembro de 2018.



 GEDER CAMATA
 Prefeito Municipal

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO
 NESTA PREFEITURA MUNICIPAL
 DE MARILÂNDIA ESPÍRITO SANTO
 EM: 05/09/2018

SERVIDOR
 Gilmara Passamani Pereira
 Gerente Atendimento ao
 Contribuinte e de Tributos C-1

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA
 CAMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
 EM: 05/09/2018

 SERVIDOR

Laudiene Maria Caliman
 Assessora Legislativa